

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requer ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos (SEMASA) e da Secretaria de Gestão do Território e Habitação, informações detalhadas sobre a fiscalização de terrenos particulares utilizados como depósito irregular de lixo, entulho, restos de obras, materiais inservíveis e demais resíduos, bem como sobre o controle de capinação e o cronograma de vistorias.

Senhor Presidente,

O **Vereador** Lucas Zacarias, nos termos do art. 150, inciso XIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo André, e no exercício das funções fiscalizatórias conferidas pela Lei Orgânica do Município, requer que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santo André, por intermédio da SEMASA e da Secretaria de Gestão do Território e Habitação, para que prestem as seguintes informações oficiais sobre a fiscalização de terrenos particulares no município:

1. Informar como é realizada a fiscalização de terrenos particulares no município, especialmente no que se refere ao acúmulo de lixo, entulho, restos de obras, mato alto ou outras situações que representem risco sanitário;
2. Existe equipe específica destinada à fiscalização de terrenos particulares? Em caso positivo, como é estruturado o fluxo de trabalho e quais os critérios de priorização das vistorias?
3. Qual é o procedimento padrão adotado pelo Município após denúncias ou solicitações de fiscalização apresentadas por munícipes ou associações de bairro?
4. Como é elaborado o cronograma de fiscalização e capinação em áreas privadas? Há periodicidade definida ou as medidas ocorrem exclusivamente por demanda?



5. As denúncias ou solicitações relativas a terrenos sujos, abandonados ou com acúmulo de resíduos resultaram em notificação, em autuação e em limpeza compulsória?
6. Qual o tempo médio de resposta entre a solicitação do município e a efetiva vistoria no local?
7. Quando o proprietário não realiza a limpeza após notificação, o Município adota limpeza compulsória? Se sim, quantos casos ocorreram no último ano e como se dá a cobrança dos custos?
8. O Município mantém mapa, relatório ou sistema de monitoramento específico para terrenos com recorrência de irregularidades? Em caso afirmativo, solicita-se cópia ou resumo consolidado.
9. Há previsão de ampliar o quadro de fiscalização ou aprimorar o sistema de atendimento devido ao aumento das reclamações registradas pelos municípios?

Solicita-se que as informações sejam, sempre que possível, acompanhadas de dados estatísticos, relatórios técnicos e registros internos, de modo a permitir compreensão clara da atual política de fiscalização e controle sanitário desses terrenos.

Justificativa

Diversos municípios têm procurado este gabinete para relatar a existência de terrenos particulares em situação de abandono, servindo como depósito irregular de lixo, entulho, restos de obras, mato alto e materiais diversos, o que tem provocado:

- proliferação de insetos, roedores e animais peçonhentos;
- mau cheiro e degradação ambiental;
- risco sanitário para moradores, especialmente em áreas densamente povoadas;
- desvalorização imobiliária e sensação de abandono;
- insegurança, por facilitar esconderijos e práticas ilícitas;
- acúmulo de água e aumento do risco de dengue.





A fiscalização eficaz desses espaços é indispensável para a saúde pública, a segurança dos bairros e a boa manutenção do ambiente urbano.

Cabe ao Poder Legislativo zelar para que o Município cumpra suas atribuições legais e administrativas, garantindo condições dignas de moradia e convivência, além de assegurar que os serviços públicos de vigilância territorial e sanitária sejam executados com eficiência e celeridade.

Assim, o presente requerimento visa obter elementos concretos para compreender a estrutura, os procedimentos e a atuação atual da administração municipal diante de uma demanda crescente e recorrente da população.

1) **GILVAN FERREIRA DE SOUZA JUNIOR** - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 18 de novembro de 2025.

Lucas Zacarias

Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 360038003000350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.